

PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE PROPONENTE

**DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NO
ARTIGO 7º DA PORTARIA Nº XXX, DE XX DE XXXX DE 2024.**

Eu, (**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**), portador da carteira de identidade nº **00000000**, expedida pelo **ORGÃO/UF**, inscrito no CPF: **00000000-00**, na condição de representante legal do (a) (**NOME DA ENTIDADE PROPONENTE**), inscrito no CNPJ Nº **000000000**, **DECLARO** não haver no âmbito da estrutura formal do **PROPONENTE**, dirigente, administrador, controlador ou membro do Conselho, ocupantes dos seguintes cargos ou funções:

Art. 7º Os projetos desportivos ou paradesportivos serão acompanhados pelos seguintes documentos, sob pena de não serem admitidos:

III – declaração em papel timbrado, subscrevida pela autoridade máxima do proponente, conforme modelos disponibilizados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal quanto ao não enquadramento nas seguintes vedações:

e) que o projeto não está sendo apresentado por entidade que tenha como dirigente, diretor, gerente, administrador, controlador ou membro de seu conselho:

§ 1º Servidor de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro;

§ 2º Servidor público da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal ou de suas entidades vinculadas, bem como seus respectivos parentes de terceiro grau, cônjuge ou companheiro; e

§ 3º Membro da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal ou do Conselho Administrativo do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAP, bem como seus respectivos parentes de terceiro grau, cônjuge ou companheiro, nem qualquer tipo de relação comercial ou em que haja qualquer tipo de conflito de interesses.

§ 4º Os requisitos de que trata esse artigo serão também observados em relação aos respectivos titulares, sócios, ou quando se tratar de sociedade anônima ou cooperativa, aos seus diretores.

§ 5º Quantos aos sócios de que trata o §4º, serão considerados os que pratiquem atos de gestão ou que detenham mais de 10% do capital social.

Brasília/DF, XX de XXXXX de XXXX

Nome do responsável legal

Cargo